 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria de Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 024/2013		
	FIPLAN-BA	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
	Módulo	CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	Data: 10/09/2013
	Funcionalidade	LANÇAMENTOS CONTÁBEIS	
	Assunto	PROCEDIMENTOS DE AJUSTES NO ATIVO DE DADOS MIGRADOS DO SICOF – CONTA BANCOS	

1. Sumário

1. OBJETIVO.....	1
2. PROCEDIMENTOS PARA AJUSTE DE ATIVO - BANCO NA MESMA UG.....	1
3. PROCEDIMENTOS PARA AJUSTE DE ATIVO - BANCO - UG DIFERENTES.....	3
4. ANEXO I - CONTAS CONTÁBEIS BANCÁRIAS IMPORTADAS DO PLANO DE CONTAS DO FIPLAN	7

1. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos para realização no FIPLAN de ajustes nas contas do Ativo, relativas a Bancos, dos dados migrados do SICOF.

2. PROCEDIMENTOS PARA AJUSTE DE ATIVO - BANCO NA MESMA UG

Quando a baixa do saldo que está numa conta transitória e a incorporação na conta adequada **ocorrem** na mesma unidade gestora, será necessário um lançamento de permutação de um ativo para outro ativo. Havendo alteração/impacto nas contas de controle, o usuário deverá também ajustar a destinação de recursos.


1 – Retirar o FIP 215A - Balancete Mensal de Verificação por Conta Corrente, conforme a seguir:

Critérios para filtro de resultados:

- Exercício (aaaa) igual a 2013
- Código da Unidade Orçamentária: Informar a UO adequada
- Mês de Referência(mm) igual a Setembro (Exemplo)
- Mês Contábil (1-Execução [meses 1 a 12] / 2-Apuração [mês 13] / 3-Ambos) igual a Ambos
- Número da Conta Contábil (9999999999) maior igual a 1.1.1.0.00.00.00
- Número da Conta Contábil (9999999999) menor igual a 1.1.1.9.9.99.99.9

2 - Verificar no FIP 215A, a conta contábil bancária provisória e consultar o Plano de Contas do FIPLAN identificando a conta contábil bancária adequada (Ver anexo I)

3 - Retirar o balancete 215A com as contas: 72111010000; 79131000000; 82111010000 e 89132000000 para realizar os seguintes procedimentos:

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria de Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 024/2013	
FIPLAN-BA	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
Módulo	CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	Data: 10/09/2013
Funcionalidade	LANÇAMENTOS CONTÁBEIS	
Assunto	PROCEDIMENTOS DE AJUSTES NO ATIVO DE DADOS MIGRADOS DO SICOF – CONTA BANCOS	

- ✓ As contas 79131000000 têm saldo a débito em contra partida com a conta 89132000000.
- ✓ As contas 72111010000 têm saldo a débito em contra partida com a conta 82111010000

Assim, para um ajuste de ativo de Banco, a unidade deve realizar uma NLC da seguinte maneira:

- D - Banco correto com o CCC correto
- C - Ativo migrado do SICOF com o CCC conta de origem do SICOF

Para ajuste do ATIVO:

D - 11111030200 - Conta de arrecadação da CEF¹ (Exemplo)
 Montar o CCC com Bco+Ag+CBO+Subconta(00001)+Destinação
 Ex: 104151701025000010331100818 (Exemplo)

C - 11111039900 - Conta convênios migração SICOF (Exemplo)

PARA A BAIXA DAS DESTINAÇÕES PROVISÓRIAS UTILIZADAS NA MIGRAÇÃO:

D - 89132000000 com o CCC a Destinação de recursos migradas do SICOF, se estiver em fonte a classificar, exemplo 03319999999 ou 09999999999;

C - 79131000000 com o CCC a Destinação de recursos migradas do SICOF, se estiver em fonte a classificar, exemplo 03319999999 ou 09999999999;

D - 82111010000 com o CCC a Destinação de recursos migradas do SICOF, se estiver em fonte a classificar, exemplo 03319999999 ou 09999999999;


C - 72111010000 com o CCC a Destinação de recursos migradas do SICOF, se estiver em fonte a classificar, exemplo 03319999999 ou 09999999999;

PARA ALIMENTAR AS FONTES CORRETAS COM A DESTINAÇÃO COMPLETA NAS CONTAS DE CONTROLE:

D -79131000000 com o CCC na destinação correta;
 C - 89132000000 com o CCC na destinação correta;

D -72111010000 com o CCC na destinação correta;
 C - 82111010000 com o CCC na destinação correta;

¹ CEF – Caixa Econômica Federal

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria de Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 024/2013		
	FIPLAN-BA	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
	Módulo	CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	Data: 10/09/2013
	Funcionalidade	LANÇAMENTOS CONTÁBEIS	
	Assunto	PROCEDIMENTOS DE AJUSTES NO ATIVO DE DADOS MIGRADOS DO SICOF – CONTA BANCOS	

Resumo da NLC Única de ajuste na própria UG:


NLC única de baixa e incorporação na mesma UG				
D/C	Conta	Descrição Conta	CCC	Tipo
D	11111030200 (Exemplo)	Conta Convênio - CEF ²	Bc+Ag+CBO+Subconta+destin.	Incorporação
C	11111039900	Div. Contas Convênio SICOF	Conta de origem SICOF	Baixa
D	89132000000	Res. Financ. p/destinação	Destinação migrada	Baixa ⁽¹⁾
C	79131000000	Disponibilidade p/destinação	Destinação migrada	Baixa ⁽¹⁾
D	82111010000	Disponibilidade p/destinação	Destinação migrada	Baixa ⁽¹⁾
C	72111010000	Disponibilidade de recursos	Destinação migrada	Baixa ⁽¹⁾
D	79131000000	Disponibilidade p/destinação	Destinação adequada	Incorporação ⁽¹⁾
C	89132000000	Res. Financ. p/destinação	Destinação adequada	Incorporação ⁽¹⁾
D	72111010000	Disponibilidade de recursos	Destinação adequada	Incorporação ⁽¹⁾
C	82111010000	Disponibilidade p/destinação	Destinação adequada	Incorporação ⁽¹⁾

3. PROCEDIMENTOS PARA AJUSTE DE ATIVO - BANCO - UG DIFERENTES

Quando a baixa do saldo que está numa conta transitória e a incorporação na conta adequada ocorrem em unidades gestoras diferentes, será necessário um lançamento de baixa de um ativo em contra partida com uma Variação Patrimonial Diminutiva - VPD e outro lançamento de incorporação do ativo na conta adequada, na outra UG, em contrapartida com uma Variação Patrimonial Aumentativa - VPA.

Neste caso, sempre haverá a baixa e incorporação também nas contas de controle, mesmo que já esteja na destinação correta, pois o Ativo Financeiro mudou de unidade.

² CEF – Caixa Econômica Federal

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria de Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 024/2013		
	FIPLAN-BA	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
	Módulo	CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	Data: 10/09/2013
	Funcionalidade	LANÇAMENTOS CONTÁBEIS	
	Assunto	PROCEDIMENTOS DE AJUSTES NO ATIVO DE DADOS MIGRADOS DO SICOF – CONTA BANCOS	

Se a destinação estiver errada, a baixa deve ocorrer na destinação originada do SICOF (exemplos: 0331999999 ou 0999999999), e a incorporação deve ocorrer na destinação correta.

Observa-se que, neste ajuste, sempre haverá duas NLC: uma para as baixas na origem e outra para a incorporação no destino.

Procedimentos:

1 – Retirar o FIP 215A - Balancete Mensal de Verificação por Conta Corrente, conforme a seguir:

Critérios para filtro de resultados:

- Exercício (aaaa) igual a 2013
- Código da Unidade Orçamentária: Informar a UO adequada
- Mês de Referência(mm) igual a Setembro (Exemplo)
- Mês Contábil (1-Execução [meses 1 a 12] / 2-Apuração [mês 13] / 3-Ambos) igual a Ambos
- Número da Conta Contábil (9999999999) maior igual a 1.1.1.0.00.00.00
- Número da Conta Contábil (9999999999) menor igual a 1.1.1.9.9.99.99.9

2 - Verificar no FIP 215A, a conta contábil bancária provisória e consultar o Plano de Contas do FIPLAN identificando a conta contábil bancária adequada (Ver anexo I)

3 - Retirar o balancete (FIP 215A) com as contas: 72111010000; 79131000000; 82111010000 e 89132000000 para realizar os seguintes procedimentos:

- ✓ As contas 79131000000 tem saldo a débito em contra partida com a conta 89132000000.
- ✓ As contas 72111010000 tem saldo a débito em contra partida com a conta 82111010000


Assim, para um ajuste, a unidade deve seguir o seguinte procedimento com a NLC:

NLC 1 - para baixa de dados na UG de origem (onde o saldo migrou do SICOF para o FIPLAN numa conta transitória)

PARA BAIXA DO ATIVO NA UG DE ORIGEM:

- D - 35112012200 - VPD³ de ajuste da migração (sem CCC)
- C - 11111039900 - Conta convênio migração SICOF (exemplo)
- CCC de origem do SICOF 111241109 (exemplo)

³ VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria de Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 024/2013		
	FIPLAN-BA	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
	Módulo	CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	Data: 10/09/2013
	Funcionalidade	LANÇAMENTOS CONTÁBEIS	
	Assunto	PROCEDIMENTOS DE AJUSTES NO ATIVO DE DADOS MIGRADOS DO SICOF – CONTA BANCOS	

PARA BAIXA DOS SALDOS NAS CONTAS DE CONTROLE NA UG DE ORIGEM:

D - 89132000000 com o CCC a Destinação de recursos migradas do SICOF, se estiver em fonte a classificar, exemplo 0331999999 ou 0999999999, ou na destinação correta, se a migração já ocorreu na destinação correta;

C - 79131000000 com o CCC a Destinação de recursos migradas do SICOF, se estiver em fonte a classificar, exemplo 0331999999 ou 0999999999, ou na destinação correta, se a migração já ocorreu na destinação correta;

D - 82111010000 com o CCC a Destinação de recursos migradas do SICOF, se estiver em fonte a classificar, exemplo 0331999999 ou 0999999999, ou na destinação correta, se a migração já ocorreu na destinação correta;

C - 72111010000 com o CCC a Destinação de recursos migradas do SICOF, se estiver em fonte a classificar, exemplo 0331999999 ou 0999999999, ou na destinação correta, se a migração já ocorreu na destinação correta;

Resumo NLC 1 de ajuste de baixa do Ativo migrado do SICOF na UG de Origem:

NLC 1 de ajuste de baixa do ativo na UG de origem do saldo migrado SICOF				
D/C	Conta	Descrição Conta	CCC	Tipo
D	35112012200	Mov. DR ajuste migração	Sem CCC	Incorporação
C	11111039900	Div. Contas Convênio SICOF	Conta de origem SICOF	Baixa
D	89132000000	Res. Financ. p/destinação	Destinação migrada	Baixa ⁽¹⁾
C	79131000000	Disponibilidade p/destinação	Destinação migrada	Baixa ⁽¹⁾
D	82111010000	Disponibilidade p/destinação	Destinação migrada	Baixa ⁽¹⁾
C	72111010000	Disponibilidade de recursos	Destinação migrada	Baixa ⁽¹⁾

Nota 1 - Observar se a migração ocorreu na destinação correta ou se a baixa será na destinação transitória.


NLC 2 - para alimentar o saldo na UG de destino:

Para alimentar o ativo com os valores corretos:

A unidade deve pesquisar, no plano de contas, a classificação apropriada (arrecadação, especial, convênio e o banco).

Para alimentar o Ativo na UG de DESTINO:

D - 11111030100 - Conta de convênio Banco do Brasil - por exemplo
 Com O CCC correto Bco+Ag+CBO+subconta+destinação
 Ex: 001151701025000010331100818

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria de Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 024/2013	
	FIPLAN-BA	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
Módulo	CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	Data: 10/09/2013
Funcionalidade	LANÇAMENTOS CONTÁBEIS	
Assunto	PROCEDIMENTOS DE AJUSTES NO ATIVO DE DADOS MIGRADOS DO SICOF – CONTA BANCOS	

C - 45112012200 - VPA⁴ de ajuste (sem CCC)

Para alimentar as fontes corretas com a destinação completa nas contas de controle na UG de destino:

D - 79131000000 com o CCC na destinação correta;
 C - 89132000000 com o CCC na destinação correta;
 D - 72111010000 com o CCC na destinação correta;
 C - 82111010000 com o CCC na destinação correta;

Resumo NLC 2 de ajuste de incorporação do Ativo migrado do SICOF na UG de Destino


NLC 2 de ajuste de incorporação do ativo na UG de destino do saldo na conta adequada				
D/C	Conta	Descrição Conta	CCC	Tipo
D	11111030200 (Exemplo)	Conta Convênio - CEF ⁵	Bc+Ag+CBO+Sbconta+destin.	Incorporação
C	45112012200	Mov. DR ⁶ ajuste migração	Sem CCC	
D	79131000000	Disponibilidade p/destinação	Destinação adequada	Incorporação ⁽¹⁾
C	89132000000	Res. Financ. p/destinação	Destinação adequada	Incorporação ⁽¹⁾
D	72111010000	Disponibilidade de recursos	Destinação adequada	Incorporação ⁽¹⁾
C	82111010000	Disponibilidade p/destinação	Destinação adequada	Incorporação ⁽¹⁾

Nota 1 - Registrar a incorporação nas contas de controle na destinação de recurso correta.

⁴ VPA – Variação Patrimonial Aumentativa

⁵ CEF – Caixa Econômica Federal


⁶ DR – Destinação de Recursos

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria de Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 024/2013	
	FIPLAN-BA	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
Módulo	CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	Data: 10/09/2013
Funcionalidade	LANÇAMENTOS CONTÁBEIS	
Assunto	PROCEDIMENTOS DE AJUSTES NO ATIVO DE DADOS MIGRADOS DO SICOF – CONTA BANCOS	

4. ANEXO I - CONTAS CONTÁBEIS BANCÁRIAS IMPORTADAS DO PLANO DE CONTAS DO FIPLAN

O Plano de Contas resumido do FIPLAN poderá ser acessado no site da SEFAZ (www.sefaz.ba.gov.br), no Canal Finanças Públicas, Informações, Contábeis.

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA CONTÁBIL
1.1.1.1.1.02.01.00	CONTA ÚNICA - BANCO DO BRASIL S/A
1.1.1.1.1.02.04.00	CONTA ÚNICA - BRADESCO
1.1.1.1.1.03.01.00	CONTA CONVÊNIO - BANCO DO BRASIL S/A
1.1.1.1.1.03.02.00	CONTA CONVÊNIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
1.1.1.1.1.03.03.00	CONTA CONVÊNIO - BANCO DO NORDESTE
1.1.1.1.1.03.04.00	CONTA CONVÊNIO - BRADESCO
1.1.1.1.1.03.99.00	DIVERSAS CONTAS DE CONVÊNIO SICOF
1.1.1.1.1.04.01.00	CONTA ESPECIAIS - BANCO DO BRASIL S/A
1.1.1.1.1.04.02.00	CONTA ESPECIAIS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
1.1.1.1.1.04.04.00	CONTA ESPECIAIS - BRADESCO
1.1.1.1.1.04.19.00	CONTA ESPECIAIS - BANCO SANTANDER
1.1.1.1.1.04.24.00	CONTA ESPECIAIS - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
1.1.1.1.1.04.98.00	CONTA ESPECIAL - BANCO CONTÁBIL
1.1.1.1.1.04.99.00	DIVERSAS CONTAS ESPECIAIS - MIGRADAS SICOF
1.1.1.1.1.05.01.00	CONTA ARRECADAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A
1.1.1.1.1.05.02.00	CONTA ARRECADAÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
1.1.1.1.1.05.04.00	CONTA ARRECADAÇÃO - BRADESCO
1.1.1.1.1.05.19.00	CONTA ARRECADAÇÃO - BANCO SANTANDER
1.1.1.1.1.05.24.00	CONTA ARRECADAÇÃO - BANCO NORDESTE
1.1.1.1.1.05.96.00	CONTA DE ARRECADAÇÃO - BANCO CONTÁBIL - PROGRAMAS EDUCACIONAIS
1.1.1.1.1.05.98.00	CONTA ARRECADAÇÃO - BANCO CONTÁBIL
1.1.1.1.1.50.01.00	POUPANÇA
1.1.1.1.1.50.01.01	BANCO DO BRASIL S/A
1.1.1.1.1.50.01.02	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
1.1.1.1.1.50.01.03	BANCO DO NORDESTE
1.1.1.1.1.50.01.04	BRADESCO
1.1.1.1.1.50.01.05	BANCO SANTANDER
1.1.1.1.1.50.02.00	FUNDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS
1.1.1.1.1.50.02.01	BANCO DO BRASIL S/A
1.1.1.1.1.50.02.02	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
1.1.1.1.1.50.02.03	BANCO DO NORDESTE
1.1.1.1.1.50.02.04	BRADESCO
1.1.1.1.1.50.02.05	BANCO SANTANDER
1.1.1.1.1.50.97.00	SUPRIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA -DEPAT -MIGRAÇÃO SICOF
1.1.1.1.1.50.98.00	APLICAÇÃO FINANCEIRA SICOF

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria de Planejamento</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 024/2013	
	FIPLAN-BA	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
Módulo	CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	Data: 10/09/2013
Funcionalidade	LANÇAMENTOS CONTÁBEIS	
Assunto	PROCEDIMENTOS DE AJUSTES NO ATIVO DE DADOS MIGRADOS DO SICOF – CONTA BANCOS	

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA CONTÁBIL
1.1.1.1.2.01.01.00	LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO
1.1.1.1.2.01.02.00	SUPRIMENTO CONCEDIDOS ENTRE FONTES DE RECURSOS
1.1.1.2.1.02.01.00	BANCOS - MOEDA ESTRANGEIRA NO BANCO DO BRASIL S/A
1.1.1.2.1.02.04.00	BANCOS - MOEDA ESTRANGEIRA NO BRADESCO
1.1.1.2.1.02.30.00	BANCOS - MOEDA ESTRANGEIRA NO THE BANK OF MITSUBISHI TOKYO
1.1.1.2.1.02.98.00	BANCOS - MOEDA ESTRANGEIRA - MIGRAÇÃO SICOF
1.1.1.2.1.02.99.00	BANCOS - MOEDA ESTRANGEIRA - TESOURO